



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 31/2021.

Cópia

EMENTA: “INDICO
RESPEITOSAMENTE AO
EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
ESTUDE A POSSIBILIDADE E
VIABILIDADE LEGAL DE REVISÃO
DO TAC – TERMO DE
AJUSTAMENTO DE CONDUTA –
FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO
E O RESPEITOSO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se esse respeitoso Executivo Municipal, através do nobre Departamento Jurídico, realizasse um estudo e análise acerca da extensão dos regramentos constantes do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – firmado entre este Município e o respeitável Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como a possibilidade de eventual revisão das medidas limitadoras impostas, para que, em havendo viabilidade legal, dentro de esboço programa de governo, novas doações de terrenos sejam feitas.

Ante o exposto, indico na forma regimental, que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 17 (dezessete) de fevereiro de 2021.

**JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR**